



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 028/20

Data: 17/02/20

Hora: 08:24

Visto: Carolina

ENCAMINHADO
Em 18/02/20
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica desfile de blocos durante o dia.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que providencie alterações no carnaval procopense.

JUSTIFICATIVA

Conforme indicado ano passado, mas sem que fosse alterado para o carnaval deste ano, sugerimos análise e implantação do desfile dos blocos de carnaval durante o dia. É assim nas grandes capitais e nos pequenos municípios que atraem turistas.

Essa prática dos desfiles durante o dia visa incrementar o comércio durante o dia com a vinda dos visitantes da região e do estado. O hábito dos desfiles de blocos à noite traz reflexos menores nas vendas, pois o grosso dos estabelecimentos estão fechados. Foliões chegam da região no período noturno e voltam às suas cidades pela madrugada, causando pouco impacto nas vendas no comércio local.

Sem tempo hábil para este carnaval, que a medida seja analisada ainda durante esse ano para o carnaval de 2021.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB